



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular

Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614

Demerval Lobão - Piauí

E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO com os poderes que a lei me outorga e por ser esta a expressão da verdade, que revendo e buscando nos livros e demais documentos a meu cargo verifiquei que sob a **matrícula nº 7899, à ficha 01, do Livro nº 2 de Registro geral de Imóveis e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0007899-25**, na qual consta o registro do seguinte imóvel: (9ª ÁREA)- **Um lote de terreno situado na Travessa Cravo, nº 46, Bairro Cidade Nova, zona urbana de Demerval Lobão - PI; com área: 200,00m² e perímetro de 60,00 metros lineares; medindo de FRENTE: 10,00m limitando-se com a série poente da Travessa Cravo. FUNDO: 10,00m limitando-se com a Construtora Asa e Empreendimentos Imobiliários Ltda. LADO DIREITO: 20,00m limitando-se com lote nº 48. LADO ESQUERDO: 20,00m limitando-se com lote nº 44, desmembrada de uma área medindo 2.040,67m², Conforme planta e memorial descritivo, assinados pelo representante da proprietária e elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil: Marcos Vinicius Santos do Nascimento, CREA/PI: 1914128079 e respectiva ART/CREA nº 00019141280795051617, Certidão de Número expedida em 12 de fevereiro de 2019, pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI; Certidão Negativa de débitos municipal nº 0082/2019 expedida pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, em 12 de fevereiro de 2019, projeto aprovado por Francinaldo Araújo de Moraes, Coordenador de arrecadação- PMDL, todos ficam arquivados nesta serventia. PROPRIETÁRIO(S): CONSTRUTORA ASA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.653.926/0001-93, com sede na Av. João Antônio Leitão, nº 4199, sala 01, Bairro Piçarreira, Teresina - PI, neste ato representada pelo sócio administrador, ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI/RG nº 3.217.849-SSP-PI, CPF nº 046.186.063-55, residente e domiciliado Av. João Antônio Leitão, nº 4199, Bairro Piçarreira, Teresina - PI, conforme consta no ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, datada de 28/12/2016, devidamente registrada na JUCEPI ,em 24/02/2017, sob nº 20160275890. NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: M-7786, à ficha 01, do Livro de Registro Geral nº 02, desta Comarca, datado de 06/02/2019. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento dirigido à Oficiala Interina desta Comarca, CONSTRUTORA ASA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI, por seu sócio administrador, ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO acima qualificados, datado de 14 de fevereiro de 2019, com firma reconhecida neste Cartório. TITULO AQUISITIVO: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste tabelionato no**

livro de notas nº 47, fls. 021/022, em 08.02.2018. Emolumentos: R\$ 29,82; Fermojupi: R\$ 5,96; MP R\$ 0,75; Selo: R\$ 0,26. O referido é verdade, dou fé. Demerval Lobão – PI, 19 de fevereiro de 2019. Eu, Gonçala Ferreira da Silva, Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV-1-7899- Nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA ASA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI**, acima qualificada, datado de 29 de outubro de 2019, confirma reconhecida nesta serventia, faço **Averbação da edificação de uma casa residencial unifamiliar, situada na Travessa Cravo, nº 46, Bairro Cidade Nova, Demerval Lobão - PI; com área de construção 62,00m²; composta de (08) compartimentos (cômodos internos): uma (01) Sala de Estar, um (01) Banheiro, dois (02) quartos, uma (01) cozinha, (01) um hall, 01(uma) área de serviço e 01(uma) varanda; construção encravada no imóvel acima descrito. Foram apresentados:** HABITE-SE sob nº 0040/2019 datado de 03 de abril de 2019, tendo gasto o valor global de R\$ 68.576,81 (sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos), na obra de construção, conforme Aviso de Regularização de Obra- ARO. Alvará de Construção nº 0165/2018, expedido em 27/12/2018; Certidão de Número, expedida em 03/04/2019, Certidão negativa de débito de tributos municipal nº 0183/2019, expedida em 03/04/2019, todos expedidos pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão – PI, assinadas pelo Sr. Valdenir Oliveira (setor de tributos) da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 002232019-88888971, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, em 22/10/2019, válida até 19/04/2020, planta baixa (projeto residencial unifamiliar) e memorial descritivo elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Marcos Vinicius Santos do Nascimento, Reg. Nasc. 1914128079, assinada pelo Sr. Francinaldo Araújo de Moraes, Coordenador de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão, ART/CREA nº 00019141280795051817, todos ficam arquivados nesta serventia. Emolumentos: R\$ 247,71 – selo R\$ 0,26, Fermojupi R\$ 49,54; MP: R\$ 6,19; arquivamento: R\$ 9,32- Fermojupi: 1,86; MP: 0,23; selo R\$ 0,26. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 31 de outubro de 2019. Eu, Gonçala Ferreira da Silva, Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-2-7899- Compra e Venda- Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia Carta de Crédito Individual CCFGTS/PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, Contrato nº 8.4444.2437697-1, datado de 09 de dezembro de 2020, Teresina –PI, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, conforme Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021, Programa Casa Verde e Amarela- PCVA; O Imóvel Constante na presente matrícula foi adquirido: COMPRADOR(ES): FABIO DA SILVA RODRIGUES, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 03/02/1997, auxiliar de funileiro portador(a) de carteira de identidade RG nº 3.480.058 SSP/PI, CNH nº 07137301425, expedida por Órgão de Transito/PI, em 06/11/2019, e do CPF

064.723.823-36, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **BRENDA DA SILVA RODRIGUES**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 13/01/1996, do lar portador(a) de carteira de identidade RG nº 3413405, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI, em 11/08/2020 e do CPF 056.997.133-01, residentes e domiciliados R Corisco, 2247, Bela Vista em Teresina-PI. **VENDEDOR(ES): CONSTRUTORA ASA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.653.926/0001-93, com sede na Av. João Antônio Leitão, nº 4199, sala 01, Bairro Piçarreira, Teresina-PI, com seus atos constitutivos arquivados na (Junta Comercial do Estado do Piauí-PI), registrada sob NIRE 22600018421, representada na conformidade da cláusula 8º da alteração contratual, nº 03, data de 28/12/2016, registrada na JUCEPI em 24/02/2017 sob nº 20160275890, neste ato representada pelo sócio administrador, **ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO**, brasileiro, divorciado e não mantém união estável, empresário, portador da CI/RG nº 3.217.849- Secretaria de Segurança Pública/PI em 01/08/2008, CPF nº 046.186.063-55, residente e domiciliado na Av. João Antônio Leitão, nº 4199, sala 01, Bairro Piçarreira, Teresina-PI. Valor de Compra e Venda: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). **DA AVALIAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). **DECLARAÇÃO(ÕES) DO(A/S) VENDEDOR(A/ES) E OUTORGADO(A/S) COMPRADOR(A/ES)**: A(o) Vendedor, a(o) comprador(a) declaram sob as penas da lei que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, não houve intermediação de corretagem na transação imobiliária, venda e compra do imóvel objeto do financiamento do contrato. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, com prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do (a/s) outorgante(s) e outorgado (a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH: f900.5024.e063.e387.6305.3c3b.554f.e084.d374.d55f- Construtora Asa e Empreendimentos Imobiliários EIRELI(Construtora Asa); HASH: 4759.49ca.4242.f819.7008.031f.19cf.7ª6b.f9db.cada- Fabio da Silva Rodrigues; HASH: 7ª0f.26d9.66b7.1780.0179.3e8c.e8b3.34ª6.4ª8d.d03d- Brenda Gomes da Silva; consultas estas feitas em 09/02/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Foram apresentadas as Certidões: Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município nº 0007/2021, emitida, em 06/01/2021, assinada por Valdenir Oliveira, Setor de Tributos Pref. Municipal de Demerval Lobão-PI, pagamento de ITBI no valor R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), Debitado da conta data/hora da operação 06/01/2021, código da operação: 00091547, chave de segurança: 6PSQX536G5SW5T8J, Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas nº 5273977/2021, emitida em 09/02/2021, validade: 07/08/2021; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e á Dívida Ativa da União, expedida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, às 08:32:59hs do dia 02/02/2021, válida até 01/08/2021, código de controle da certidão: A20B.6720.EE1F.0866, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. Registros de imóveis beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos (pmcmv com fonte de recurso: fgts e outros):

R\$ 1.106,58 - FERMOJUPI: R\$ 221,31 - FMMP/PI: R\$ 27,67 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.355,82 (PG: 2021.01.65/3). SELO NORMAL: ABQ76853-X8TR. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. O referido é verdade e dou fê. Demerval Lobão - PI, 09 de fevereiro de 2021. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-3-7899– O Imóvel acima fica Alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **ANA DULCE CARDOZO VITORIO**, nacionalidade brasileira, união estável, economiária, portador(a) de carteira de identidade CI/RG nº 2039856 SSP/PI e do CPF nº 656.636.163-49, residente em Conj. Mocambinho I, Quadra 48, casa 14, Setor A, Bairro Mocambinho, conforme procuração lavrada às folhas 010 e 011, do livro 3374-P, de 24/04/2019, nas Notas do 02º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília- DF e substabelecimento lavrado as folhas 030/030v do livro 862, em 31/07/2019, com certidão emitida em 17/12/2020, no 02º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina–PI, doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato, 1606, Barão de Gurgueia, PI. **B-** Condições do Financiamento. **B-1**-Modalidade: Aquisição de Imóvel Novo. **B-2** - Sistema de Amortização: Price. **B2.1**- Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR. **B3**- Enquadramento: SFH. **B4**- Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento do objeto deste contrato é R\$ 95.000,00, (noventa e cinco mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 54.945,00. Recursos próprios: R\$ 21.166,98. Recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 2.013,02. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União R\$ 16.875,00. **B-5** -Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: registro e ITBI) Não se Aplica. **B-6**- Valor total da dívida (Financiamento): R\$ 54.945,00. **B-7**-Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais). **B-8**-Prazo Total (meses). 360. **B8.1**- Amortização(meses) 360. **B9**- Taxa de Juros % a.a. **B-9.1** - Sem desconto. Nominal 8.1600. Efetiva 8.4722. **B-9.2** - Com Desconto. Nominal 5.0000. Efetiva 5.1162. **B-9.3** – Com Redutor de 0,5% FGTS Nominal 4.5000. Efetiva 4.5940. **B-9.4** - Taxa de Juros contratada: Nominal: 4.5000% a.a. Efetiva: 4.5939% a.a. **B-10**-Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): R\$ 278,39. Prêmios de Seguros: R\$ 13,00. Taxa de Administração de Contrato Mensal -TA: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 291,39. **B11**-Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 09/01/2021. **B12** - Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. **B13**- Forma de Pagamento dos Encargos Mensais: Débito em Conta Corrente. **B14**-Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos a vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): **B14.1**-Taxa de Administração de Contrato Mensal: TA: R\$ 6.354,52. **B14.2**- Diferencial na taxa de juros: R\$ 14.645,48. **B-15**- Data Habite-se: 11/12/2019. **C** -Composição de Renda Composição de Renda nome(s) devedor(es): **FABIO DA SILVA RODRIGUES**, R\$ 1.377,64, não comprovada 100,00.

Registros de imóveis beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos (pmcmv com fonte de recurso: fgts e outros): R\$ 1.008,11 - FERMOJUPI: R\$ 201,62 - FMMP/PI: R\$ 25,21 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 4,86 - FERMOJUPI: R\$ 0,97 - FMMP/PI: R\$ 0,12 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.241,41 (PG: 2021.01.65/4). SELO NORMAL: ABQ76854-5EH7 SELO NORMAL: ABQ76855-YKJU. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. O referido é verdade e dou fê. Demerval Lobão - PI, 09 de fevereiro de 2021. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV – 4-7899 – Em 21/11/2024 - Protocolo: 15759 de 04/11/2024. – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 23 de Agosto de 2024, com Código de validação:4K72J-MDZD7-GZHTU-7AQDS e link direto de validação deste documento : <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4K72J-MDZD7-GZHTU-7AQDS>, firmado pelo(a): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: dered@caixa.gov.br, **neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI**, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI #PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada **RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, economiário, portador da

carteira nacional de habilitação n.º 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, **conforme certidão de procuração pública, expedida em 08/03/2024, certificando a lavratura em 01/08/2024, no livro de procurações nº 3572-P, às fls. 148, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL**, que por sua vez substabeleceu para **MILTON FONTANA**, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 – 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, **conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 08/03/2024, certificando a lavratura em 03/08/2023, no livro 3574-P, folhas 010, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL**. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, conforme Guia de ITBI nº 931, emitido em 14/08/2024, às 08:33:02, pelo Usuário: BIBIO, no valor de R\$ 2.140,29 (dois mil cento e quarenta reais e vinte nove centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 22 de agosto de 2024, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 107.114,46 (cento e sete mil e cento e quatorze reais e quarenta e seis centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: **FABIO DA SILVA RODRIGUES, CPF: 064.723.823-36 e BRENDA DA SILVA RODRIGUES, CPF: 056.997.133-01, já qualificados**, de que trata o **R-3-7899**, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, “não purgou a mora” do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com a Certidão de Decurso do Prazo emitida em 17 de Julho de 2024, assinado por Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira – Tabeliã e Oficiala Registradora Titular. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº 931, emitido em 14/08/2024, às 08:33:02, pelo Usuário: BIBIO, no valor de R\$ 2.140,29 (dois mil cento e quarenta reais e vinte nove centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 22 de agosto de 2024; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos – Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 14/08/2024, emitida por Francinaldo Araújo de Moraes– Coordenador de Fiscalização PMDL – Portaria GAB Nº 0110009/2023 – CPF: 394.571.253-04, código de controle nº 01247/2024; Certidão de Decurso do Prazo emitida em 17 de Julho de 2024, assinado por Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira – Tabeliã e Oficiala Registradora Titular; Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: resultou NEGATIVA para **a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: 2cbf.285b.7c16.86aa.2b92.e388.c372.e7f0.e45e.243e**, consulta realizada em 21/11/2024, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 421,23; FERMOJUPI: R\$ 84,24; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 33,70; Total: R\$ 539,69 O presente ato só terá

validade com os Selos: **AGW64235 - OKE6**, **AGW64236 - DR8J**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão-PI, 21 de Novembro de 2024. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira , Escrevente Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, Oficiala Registradora e Tabeliã Titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 70,65; FERMOJUPI: R\$ 14,14; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,68; Total: R\$ 90,73 O presente ato só terá validade com o Selo: **AGW64293 - MUOL**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 21 de Novembro de 2024.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira

Oficiala Registradora e Tabeliã Titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AGCE3-ND8W3-R84D4-NRFG6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/AGCE3-ND8W3-R84D4-NRFG6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>